

LEI MUNICIPAL N° 1804 DE 31/05/90
PROJETO DE LEI N° 1810
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE APARECIDA JAPAULO ALOISE".

A Câmara Municipal de São Sebastião do
Paraiso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a
seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada uma via pública
ainda sem
denominação de "APARECIDA JAPAULO ALOISE", como homenagem dos
Poderes Públicos Municipais, a memória desta virtuosa
e saudosa matrona da tradicional família ALOISE,
exemplo de mãe de família de fibra e adornada de virtudes
acrisoladas.

ART° 2° - Revogadas as disposições em
contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua
publicação. Sala das
Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 31 de Maio de 1990.

VER.PRES.JOSE CAPRONI DE CARVALHO / VER.VICE-PRES.JOÃO
FRANCISCO DE SOUZA / VE R. SECRET.JOSE MARIA MALAGUTI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE